

PARECER N.º 033/2022/ CADFARF – OS N.º 0163

Protocolo nº 7101/2022 - Processo nº 1276/2022 - 15/06/2022.

Projeto de Resolução (PR) nº 426/2022 que “*CONCEDE A COMENDA SENADOR JONAS PINHEIRO DA SILVA DO MÉRITO AGROPECUÁRIO AO SENHOR CELSO DOMINGOS NOGUEIRA.*”

Autor: Deputado Estadual Delegado Claudinei.

Relator: Deputado *Elizeu Nascimento*

I – Relatório

A iniciativa em epigrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 15/06/2021 (fl. 02), sendo encaminhada no mesmo dia à Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária (fl. 06-v), para emissão de parecer de mérito.

O Projeto de Resolução (PR) nº 426/2022 tem por objetivo conceder a “*Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Celso Domingos Nogueira.*”

Consoante se vislumbra das justificativas que ensejaram a proposição do aludido Projeto de Resolução, o autor esclarece que “*O homenageado nasceu em 27 de março de 1956, no município de Rio de Janeiro - RJ. Filho de Domingos Policarpo Nogueira e Adélia Nogueira. Pecuarista e empresário proprietário da Estância Nogueira Leilões. Foi Vice-Presidente do Sindicato Rural de Cuiabá – MT por dois mandatos, nos períodos de 2014 a 2016 e 2017 a 2019. Atualmente ocupa a cadeira de Presidente do Sindicato Rural de Cuiabá – MT. Foi Diretor da Associação dos Criadores do Estado de Mato Grosso – ACRIMAT no período de 2008 a 2010.*”

Ato contínuo, o nobre legislador aduz que “*por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos realizados em prol da população mato-*



Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora – SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO NININHO
Presidente
DEPUTADO ELIZEU NASCIMENTO
Vice-Presidente
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO
Membro Titular
DEPUTADO VALDIR BARRANCO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

SPMD/NADE

Fls. 08

Ass. [assinatura]

grossense, atuando na defesa e promoção do agronegócio e por sua destacada contribuição social e econômica ao Estado de Mato Grosso, em especial a frente do Sindicato Rural de Cuiabá – MT, proponho a concessão da COMENDA SENADOR JONAS PINHEIRO DA SILVA DO MÉRITO AGROPECUÁRIO AO SENHOR CELSO DOMINGOS NOGUEIRA que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.”

Por derradeiro, o Deputado Delegado Claudinei, pugna pelo “*apoio aos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.*”

Feito este introito, passo a discorrer acerca da análise de mérito da matéria.

II – Análise

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso V, alíneas “a” a “q”, do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

No tocante à análise por mérito, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância social.

Nesse sentido, podemos afirmar que a iniciativa está em consenso com estes pressupostos.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

De início, convém registrar que a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso, nos moldes do Art. 8º da Resolução nº 6.597 de

2019.

Veja-se:

“Seção IV - Da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário

Art. 8º A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único Os projetos de resolução de concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário serão analisados pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.” (Grifei)

Tal Comenda é uma das honrarias da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, esculpida no inciso IV do Art. 4º da Resolução nº 6.597 de 2019.

Veja-se:

“Art. 4º As honrarias da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso são: I - Comenda Filinto Müller; II - Comenda Memória do Legislativo; III - Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes; IV - Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário; V - Comenda Dante de Oliveira; VI - Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural; VII - Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo; VIII - Medalha do Mérito Industrial; IX - Prêmio Estadual de Direitos Humanos Padre José Ten Cate; X - Título de





Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora – SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO NININHO
Presidente
DEPUTADO ELIZEU NASCIMENTO
Vice-Presidente
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO
Membro Titular
DEPUTADO VALDIR BARRANCO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

SPMD/NADE
Fls. 10
Ass. [assinatura]

Cidadania Mato-grossense; XI - Comenda Marechal Cândido Rondon. XII - Medalha Lucíola Zanirato.” (Grifei)

Consoante se vislumbra do currículo acostado à fl. 04, verifica-se que o homenageado Celso Domingos Nogueira possui relevantes serviços prestados ao agronegócio no Estado de Mato Grosso, na medida em que exerce atualmente a função de Presidente do Sindicato Rural de Cuiabá/MT, bem como já desempenhou a encargo de Diretor da Associação de Criadores do Estado de Mato Grosso ACRIMAT e Vice-Presidente do Sindicato Rural de Cuiabá em duas oportunidades (2014 a 2016 / 2017 a 2019).

Ademais, verifica-se ainda que o homenageado é proprietário da empresa Estancia Nogueira Leilões, especializada em leilões de gado comercial situada em Cuiabá/MT.

Em consulta ao sítio eletrônico da aludida empresa, tem-se que *“a Estância Nogueira é um empresa de negócios especializada em leilões de gado comercial. Estamos situados em Cuiabá, a capital de Mato Grosso, o grande estado do agronegócio brasileiro. Nosso estado é responsável por 21% das exportações de carne do Brasil. O rebanho mato-grossense é considerado o maior do país, com mais de 31 milhões de cabeças de bovinos, e é justamente nesta cadeia produtiva que nos destacamos (...) a Estância Nogueira Leilões investe continuamente no aperfeiçoamento das suas estratégias comerciais para garantir bons resultados, tanto para quem vende, como para quem compra. Por isso estamos sempre inovando e trazendo o que há de melhor em termos de tecnologia, praticidade e confiança. Além disso garantimos 100% a negociação (...) a seleção de animais é um dos processos fundamentais para o sucesso dos negócios. O Gado selecionado pela Estância Nogueira sempre esta no melhor preço praticado no mercado e também procuramos manter a alta fidelidade das imagens que são geradas a partir das filmagens em campo, para que todos os clientes que assistem aos nossos leilões tenham a certeza daquilo que estão comprando.”*

<https://estancianogueira.com.br/sobre/>



Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora – SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO NININHO
Presidente
DEPUTADO ELIZEU NASCIMENTO
Vice-Presidente
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO
Membro Titular
DEPUTADO VALDIR BARRANCO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

SPMD/NADE

Fls. 11

Ass. [assinatura]

Por todas as razões alhures consignadas, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 426/2022 de autoria do Deputado Estadual Delegado Claudinei, que visa conceder ao Senhor Celso Domingos Nogueira a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário.

É o parecer.

III – Voto do Relator:

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 426/2022**, de autoria do Deputado Estadual Delegado Claudinei, que visa conceder a *“Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Celso Domingos Nogueira.”*

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução (PR) nº **426/2022**, de Autoria do Deputado Estadual Delegado Claudinei, mormente porque a iniciativa está em consenso com os pressupostos de mérito e é cabível a proposição parlamentar.

Sala das Comissões, em 20 de junho de 2022.



IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução n.º 426/2022 Parecer n.º 033/2022
Reunião da Comissão em: <u>20</u> / <u>06</u> / <u>2022</u>
Presidente: Deputado Estadual Nininho
Relator: <i>Dep. Elizeu Nascimento</i>

VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas quanto ao mérito, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) n.º 426/2022 de autoria do Deputado Estadual Delegado Claudinei.

Posição na Comissão	Identificação do Deputado
Relator:	
DEPUTADO NININHO Presidente	<i>[Assinaturas]</i>
DEPUTADO ELIZEU NASCIMENTO Vice-Presidente	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO Membro Titular	
DEPUTADO VALDIR BARRANCO Membro Titular	
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN Membro Titular	
Membros Suplentes	
DEPUTADO CARLOS AVALLONE	
DEPUTADO DR. GILBERTO CATTANI	
DEPUTADO ULYSSES MORAES	
DEPUTADO JOÃO BATISTA	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE	

